Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250194497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020240300449

1. Responsável Técnico(a)

FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
RNP: **1012257592**
Título profissional: **Engenheiro Civil,**
Registro: **22811/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**
CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20
Bairro: Conjunto Caicara
CEP: 74775-013
Quadra: -- Lote: --
Complemento: (BR-153, km 3,5)
Cidade: Goiania-GO
E-Mail:
Fone: (62)3265-4312
Contrato: 067/2023 - GOINFRA
Celebrado em: 15/08/2023
Valor Obra/Serviço R$: 80.091.867,11
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20
Bairro: Conjunto Caicara
CEP: 74775-013
Quadra: -- Lote: --
Complemento: (BR-153, km 3,5)
Cidade: Goiania-GO
Data de Inicio: 01/04/2024
Previsão término: 15/08/2027
Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**
CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail:
Fone: (62) 3265-4312
Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO	16,82	QUILOMETROS
ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO	16,82	QUILOMETROS
ESTUDO TRAFEGO	16,82	QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-173, TRECHO: ENTR. GO-060 (ISRAELÂNDIA) - ENTR. GO-326 (JAUPACI)

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 09/07/2025 13:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 014.462.211-48

_____
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
103,03	06/07/2025	R$ 103,03	28320690125189568	Registrada/OK			